



## ATA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PPP/CUIABA ( CG PP/CUIABA)

No dia 08 de Fevereiro nesta cidade, no salão Nobre da Prefeitura de Cuiabá com a presença dos senhores Francisco Antônio Vuolo (Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico ), Ellaine Cristina Ferreira Mendes (Secretária Municipal de Gestão), Juliette Caldas Migueis (Procuradora Geral Municipal), Antônio Roberto Possas de Carvalho ( Secretário Municipal de Fazenda ), Eder Galiciani ( Secretário Municipal de Planejamento), Luis Cláudio de Castro Sodrê (Secretário Municipal de Governo) e a Coordenadora do Comitê Gestor do Programa de PPP Priscila R. N. Moraes tendo por pauta a aprovação dos Estudos Técnicos Econômico-financeiros para estruturação de Parceria Público-Privadas para a requalificação urbana do centro da cidade de Cuiabá, conforme Atos da Prefeitura, de 24/01/2022, e dar seguimento para abertura de processo licitatório, do referido objeto, tendo em vista as seguintes considerações:

-Considerando os termos e disposição do Decreto Nº 7605 de 22/11/2019, que dispõe sobre Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI ), e das atribuições conferidas a este Comitê Gestor do Programa de PPP/Cuiabá ( CG PPP/Cuiabá);

-Considerando os objetivos da Manifestação de Interesse e requisitos exigíveis do Chamamento Público Nº 001/2019 e da Autorização para realização dos Estudos Técnicos. Econômico-financeiros para estruturação de Parceria Público-Privadas para a requalificação urbana do centro da cidade de Cuiabá.

-Considerando a entrega dos Estudos em sua versão inicial, através do Consórcio autorizado contendo todos os Produtos requeridos no PMI.

-Considerando a análise preliminar desenvolvida pelo Comitê Gestor, dos documentos entregues e sua respectiva avaliação, em conformidade com o Anexo IV do PMI 001/2019

-Considerando a realização da Ata de Reunião do Conselho Municipal para avaliação do EVTE ;

-Considerando o Parecer Técnico de Engenharia (Preliminar ), datado de 12 de junho de 2021, abordando a análise técnica da Proposta de Requalificação Urbana, envolvendo o Capítulo III-de Modelagem Operacional, Premissas Orçamentarias e



Resumo do CAPEX, dentre outras considerações, julgando ao final, que tais elementos atendiam as condições relacionadas ao objeto, classificando assim, apto a dar prosseguimento no plano de ação estabelecido para a PPP;

-Considerando a Lei Complementar Autorizativa Nº 504 de 28 de Dezembro de 2021 relacionada ao objeto, envolvendo Capítulo I - da Concessão, Capítulo II da Requalificação, e Capítulo III, do Sistema de Estacionamento;

-Considerando os termos que estabelece a Regulamentação dos Usuários;

-Considerando a Manifestação Nº 002/2021 de 04 agosto de 2021, com destaque à análise do Capítulo I, e Capítulo II, apresentado no Estudo, e classificado como favorável ao prosseguimento do processo, visto que foram devidamente cancelados tanto pela Diretoria de Transito, quanto da Diretoria de Engenharia da SEMOB, que ao final indica algumas recomendações, já, devidamente, incorporadas ao Termo de Referência;

-Considerando a Audiência Pública realizada no dia 26 de agosto de 2021 com a prévia disponibilização dos Estudos ,e sua realização para formular discussões com a população e colher da sociedade contribuições e críticas para apresentação do processo,

-Considerando as discussões e submissões de esclarecimentos referentes aos questionamentos apresentados na referida Audiência Pública, e correspondentes respostas, individualmente consolidadas nas revisões do Termo de Referência, tendo como subsídios aqueles conforme consta do Ofício 015/2021 de 23 de set 2021;

-Considerando pronunciamento deste Conselho Gestor, junto a autora dos Estudos, deliberando sobre supressão das obras e serviços na Praça Alencastro, e de incorporações no objeto da concessão as solicitações emanadas pelos munícipes e de outras recomendações enunciadas pela SEMOB, e ainda a incorporação de medidas compensatórias discutidas com os permissionários do Mercado Miguel Sutil;

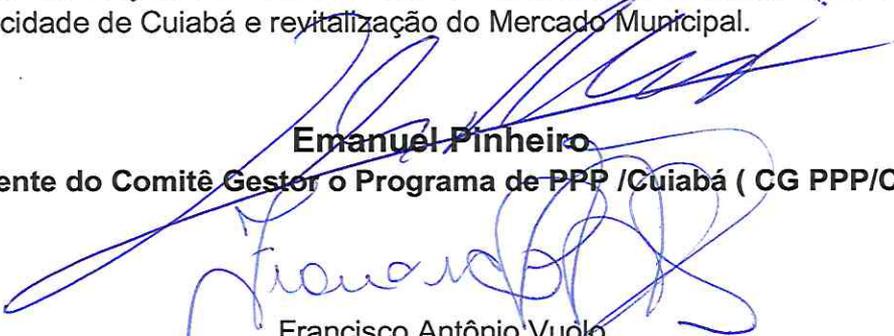
-Considerando ao final a consolidação e integral atendimento às deliberações assim estabelecidas por este Comitê Gestor de PPP, todas atendidas através da documentação constante no processo;

O Coordenador deste Comitê Gestor do Programa de PPP ( CG PPP/Cuiaba) fez a abertura da reunião com a contextualização do Programa e na oportunidade, mediante

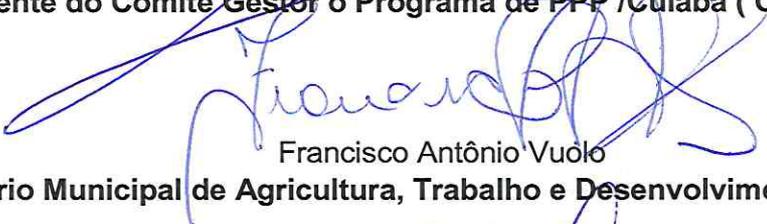


concordância dos demais membros, considera como integralmente entregue o Estudo apresentado, e autoriza o prosseguimento do processo licitatório através da Documentação a ser remetida por via eletrônica contendo todos os anexos, para a previa submissão junto a Comissão Especial de Licitações, instituída através de Portaria, para as devidas providencias.

Na oportunidade ainda recomenda a competente Publicação da Aprovação dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídica visando a estruturação de Projeto de Parceria Público Privada para Requalificação Urbana do Centro da cidade de Cuiabá e revitalização do Mercado Municipal.

  
**Emanuel Pinheiro**

**Presidente do Comitê Gestor o Programa de PPP /Cuiabá ( CG PPP/Cuiabá)**

  
Francisco Antônio Vuolo

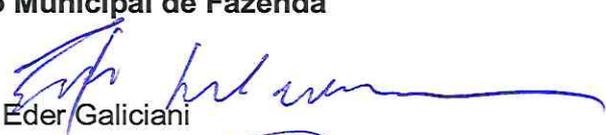
**Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

  
Ellaine Cristina Ferreira Mendes  
**Secretária Municipal de Gestão**

  
Juliete Caldas Migueis

**Procuradora Geral Municipal**

  
Antônio Roberto Possas de Carvalho  
**Secretário Municipal de Fazenda**

  
Eder Galiciani

**Secretário Municipal de Planejamento**

  
Luis Cláudio de Castro Sodré  
**Secretário de Governo**

  
Priscila R. N. Moraes

**Coordenadora do Comitê Gestor**